



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 161, 13 de Maio de 2024

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisamento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o afastamento da Coordenadora da Coordenação de Aprimoramento Profissional, Cássia Maria Campos, matrícula n° 0202, em decorrência do afastamento devido a licença saúde de 14 (quatorze) dias, no período de 06 a 19 de maio de 2024, e de acordo com o Ofício n° 241/2024/SRI, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da *Portaria 103/2024* até o dia *19 de maio de 2024*, que designa o empregado em comissão, Luiz Marcelo Ximenes Albuquerque Júnior, matrícula n° 0396, como substituto da Coordenadora da Coordenação de Aprimoramento Profissional, sem prejuízo do desempenho da função atualmente exercida.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG/EC-05, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng^a. Eletric. e Eng^a. Seg. Trab. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 13/05/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br

